



RESOLUÇÃO Nº 023/2021 - DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

1 – A necessidade de contratação de serviços de consultoria técnica especializada em controladoria e contabilidade gerencial para auxiliar a COMURG na conciliação entre as regras públicas e privadas que envolvem o registro dos fatos contábeis, cumprindo as exigências das NBC's, Lei 6.404/76 e Lei 13.303/2016.

2 – O contido no Processo nº 87462285/2021 e no Parecer nº 355/2021-AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia.

RESOLVE:

I – Dispensar a Licitação em razão da inviabilidade de competição de acordo com o disposto no do art. 30, II, “c”, da Lei nº 13.303/2016, em favor da Empresa **JVB ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL SS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.305.054/0001-30**, visando a contratação de serviços de consultoria técnica especializada em controladoria e contabilidade gerencial na conciliação entre as regras públicas e privadas, por 12 meses no valor total de **R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**.

II – Determinar os setores competentes que enviem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.

III– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Goiânia-GO, 23 de julho de 2021.


Alex Gama de Santana
PRESIDENTE


Ricardo de Souza Itacarambi
DIRETOR ADM-FINANCEIRO